CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 05
CASCAVEL - PR

PARECER nº 16/2013

Projeto de Lei nº. 084/2013, de Autoria do Vereador Marcos Rios. Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir um número telefônico de discagem gratuita para informações sobre medicamentos da Farmácia Básica e dá outras Providências. *Parecer Favorável*

I – RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças, e Orçamento, recebeu o projeto de lei 084/2013, subscrito pelo Vereador Marcos Rios.

Afirma ilustríssimo Vereador que o presente projeto de Lei *tem por objetivo a redução nas filas da farmácia Básica e propiciar menos transtorno à população.*

É, o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no art. 43 §2º do Regimento Interno da Câmara, fui designado para relatar a matéria em pauta e exarar parecer sobre a admissibilidade do projeto de lei supramencionada.

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, inicialmente apreciar proposição quanto a sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e as demais normas pertinentes à receita, a despesa pública, entres outras direta ou indiretamente, alterem a despesa e a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário Municipal.

Ante as razões retromencionadas, manifesto pelo voto FAVORÁVEL à admissibilidade do Projeto de Lei nº084/2013, no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 06
CASCAVEL - PR

III– CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO

Concluídas as análises e observadas às considerações apresentadas pelo Nobre Relator, forte o artigo 39, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por meio de seus vereadores integrantes, acompanham o voto do relator, manifestando-se pelo PARECER FAVORÁVEL, ao projeto de Lei nº 084 de 2013, desta forma, apto á deliberação em Plenário.

É o Parecer,
Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento
Cascavel, 10 de Maio de 2013

CLÁUDIO RODRIGUES
Vereador Presidente

LUIZ FRARÉ
Vereador/Secretário

WALMIR SERVEGNINI
Vereador/Membro